



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2017

PARECER nº 380/2017
Projeto de Lei Ordinária nº CM – 143/2017

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº CM-143/2017, de autoria do nobre Vereador **Roger Viegas**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de campanha de conscientização do perigo da combinação de bebida alcoólica e direção nos eventos realizados no município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A referida proposição se faz necessária, vez que, visa trazer uma maior conscientização do perigo que o uso da bebida alcoólica aliado a direção traz para toda nossa sociedade.

Os números de acidentes causados por pessoas embriagadas ao volante tem sido alarmantes. Segundo estatísticas da Associação Brasileira de Estudos de Alcool e Outras Drogas (Abead), 61% dos acidentes são causados por pessoas que fizeram uso de bebida alcoólica, e o mais alarmante, nos acidentes com vítimas fatais esse número sobe para 75%.

Isso prova o quanto os acidentes com pessoas alcoolizadas são mais graves que os demais.

As penalidades para esse tipo de infração tem sido cada vez mais rigorosas, mas só isso não é o bastante, temos que fazer também um trabalho de conscientização com os motoristas.

Nada melhor que fazer esse trabalho, através dos eventos que acontecem em nossa cidade, onde todo o material de publicidade dos mesmos deverão conter a frase “Se beber não dirija”, além também das chamadas durante todo o evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Não podemos ser omissos frente a números tão alarmantes como esses. Temos que usar de todas as ferramentas necessárias para conscientizar nossos cidadãos. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-143/2017.

Divinópolis, 18 de setembro de 2017

Edson Sousa
Vereador – Relator

Ademir Silva
Vereador – Secretário

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador – Membro